

ID: 069C62928EF34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – ATA SRP 009-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ.
CONTRATADO: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (WA DISTRIBUIDORA SAUDE), inscrita no CNPJ Nº 37.014.105/0001-00, localizada na Rua Murilo Braga, nº 721, Bairro Vermelho, CEP 64.019-350, Teresina-PI.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Altos/PI, FPM, FMS e outros.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 524.845,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/19 e suas alterações legais.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 972BD4947E0F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 167-A/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO CUNHA HOLANDA, CPF: 041.663.523-77, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL II, CC-03, da Coordenadoria de Elaboração de Projetos - CEP, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Novembro de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 481, 2º Lote ET, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI

ID: EAAB50AA83D64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.2212/2023

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.2212/2023 - MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

Partes: MUNICÍPIO DE CAXINGÓ - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Caxingó - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 01.1708/2023 do SRP do Município de Caxingó, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAXINGÓ-PI", por meio de registro de preços, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Caxingó - PI, 22 de dezembro de 2023.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caxingó- PI

ID: 886338E521F54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

CONTRATO Nº 01.2212/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, AFIM DE ATENDER AO PROJETO CRAS NATALINO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXINGÓ/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

FONTE DE RECURSO: 660.

SIGNATÁRIOS: Breno Baggio Brito Cardoso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caxingó-PI e ISABELE CARVALHO FONTINELE - CNPJ N. 52.984.223/0001-34.